

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 33.710 RELATORA: IRENE DE MELO PINHEIRO PARECER N° 1161/2009 APROVADO EM 15.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 22.12.2009

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Plaft, em Belo Horizonte.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Plaft, de ensino fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Itatiaiuçu, nº 110 — Bairro Santa Terezinha, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Este é o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2009.

a) Irene de Melo Pinheiro - Relatora